

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR –

ÓRGÃO / ENTIDADE:	Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr	
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):	AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	Matrícula/SIAPE:
		1295723
E-mail:	progepufdpar@ufpi.edu.br	Telefone:
		(86) 98800-1643

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de instituição pública especializada para realização de concurso público.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa/instituição se dá pela necessidade da realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos vagos, bem como cargos que entrarem posteriormente em vacância ou que venham a ser criados no período de vigência do concurso, na UFDPAr, tendo em vista que a universidade não tem condições técnicas de promover-los por seus próprios meios.

O inciso II do art. 37 da Constituição da República estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, ou provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego e na forma prevista em lei.

Atualmente, a UFDPAr foi contemplada com 70 códigos de vaga liberados para provimento conforme LEI Nº 14.563, DE 28 DE ABRIL DE 2023 que alterou o Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Diante do exposto, se justifica a contratação de empresa/instituição para a realização de novo concurso público.

Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qtd. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de Capacitação de	Consta no PAC do
01	Ñ	S	10014 - Contratação de instituição pública especializada para realização de concurso público do UFDPAr, para provimento dos cargos de Técnico-Administrativo em Educação, incluindo serviços de planejamento, organização e execução de todas as etapas*. *Preço meramente estimado com base em valor de proposta de instituição relacionada com pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional.	Unidade	01	R\$ 164.918,83	R\$ 164.918,83	Alta	Agosto/23	S	90 dias	ñ	ñ

Informações Orçamentárias:

Recursos da UFDPAr

Recursos próprios

Critérios de Sustentabilidade:

Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental que trata o decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010 no que couber.

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote

n.a

Justificativa por ser ALTA prioridade

A UFDPAr, recém-criada em 11 de abril de 2018 com a publicação da Lei nº 13.651, e que desmembrou da Universidade Federal do Piauí (UFPI) a nossa Instituição de Ensino Superior nunca promoveu um concurso público, tendo que desempenhar todos os serviços administrativos com contingente de servidores que possuímos de quando ainda eramos Campos fora de sede. Portanto, hoje a nossa realidade é de 82 técnicos administrativos efetivos e 17 cedidos. Os gargalos são enormes, com todos os setores administrativos sobrecarregados.

O provimento de novos servidores técnicos administrativos é urgente e contribuirá para fluidez, eficiência e celeridade do serviço público bem como para a qualidade de vida da categoria TAE e a melhor distribuição de demandas conforme necessidade.

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses

n.a

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores

n.a

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC

Demanda verificada somente em 2023 com a publicação LEI Nº 14.563, DE 28 DE ABRIL DE 2023 que alterou o Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Ademais, em 17/07/2023 foi publicada no Diário Oficial da União (Edição: 134, Seção: 1, Página: 26), PORTARIA Nº 1.375, DE 14 DE JULHO DE 2023, do Ministério da Educação (MEC), que redistribui, do MEC para as Ifes, dentre as quais a UFDFPar, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo II da Portaria.

Observações:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização, ou indicação do(s) responsável(is) por receber e atestar o material

Nome do Servidor	Aurélio Vinícius Araújo Silva	SIAPE	2295723
Nome do Servidor	Leonardo Costa e Silva	SIAPE	1564965
Nome do Servidor	Raphaela da Mota Silva	SIAPE	1182975

Parnaíba (PI), 2023.

Responsável do setor Requisitante
Setor requisitante